

TERMO ADITIVO Nº 01/2016  
AO CONVÊNIO Nº 02/2016

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO Nº 02/2016  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E  
PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU, VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA  
EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, NA FORMA ABAIXO:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, CNPJ: 19.256.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 554.868.006-49, residente e domiciliado à Rua 30, nº 296, na cidade de Campina Verde, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.270-000, aqui designada simplesmente **CIDES**; e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, pessoa jurídica de direito privado, registrada e credenciada no MEC/MCT, sob o nº 60 de 04 de novembro de 2014, situada à Rua Conde de Prados, nº 211, Bairro Abadia, Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.025-260; inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.326/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Professor José Eduardo dos Reis Felix, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado à Av. Dr. Crispiano Tavares, nº 322, apto 201, Bairro Boa Vista, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.612.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.774.096-87 e pela Diretora Administrativa, Luisa Helena Silva e Alves, brasileira, casada, servidora pública federal residente e domiciliada à Rua dos Crisântemos, 459 – Bairro de Lourdes, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.725.875 – SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.005.406-87, doravante denominada simplesmente **FUNEPU**; e os partícipes: **MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Bairro: Centro, CEP 38.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 263.345.937-49; **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.155/0001-48, com sede na Av. 16 de Setembro, nº. 34, Bairro: Centro, CEP 38.420-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça, brasileiro, casado, agente político, CPF nº.893.248.116-49; **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.593.103/0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 272, Bairro: Centro, CEP 38.500-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fausto Reis Nogueira, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 429.801.006-68; **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de Novembro, nº. 35, Bairro: Centro, CEP 38.140-





000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 539.365.666-15; **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco Moraes, nº. 1.455, Bairro: Centro, CEP 38.320-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Genésio Franco de Moraes Neto, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 740.530.606-30; neste ato designados simplesmente **MUNICÍPIO**; resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio conforme as disposições abaixo descritas com vistas à execução de Projeto de Extensão para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana dos municípios de Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Monte Carmelo e Ituiutaba; nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:


- 1.1. prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio originário, celebrado entre os partícipes, a partir do dia 15/10/2016 a 30/12/2016.
- 1.1.1 a prorrogação de que trata o inciso 1.1. não irá impactar em reajustes no plano orçamentário.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

- 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditivado, para todos os efeitos de direitos que não contrariem o presente.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente Instrumento, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e de Justiça, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Uberlândia-MG, 11 de Outubro de 2016

  
**Reinaldo Assunção Tannús**  
Presidente do CIDES

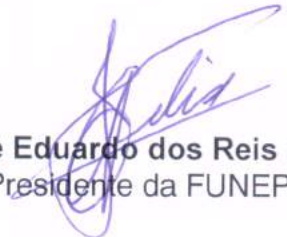
CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG  
CNPJ: 19.526.155/0001-94  
Viste nosso site: [www.cidess.com.br](http://www.cidess.com.br)



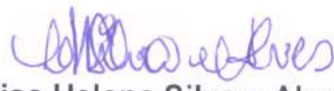








**José Eduardo dos Reis Felix**  
Presidente da FUNEPU



**Luisa Helena Silva e Alves**  
Diretora administrativa da FUNEPU



**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
Prefeito de Ituiutaba




**Rodrigo de Alvim Mendonça**  
Prefeito de Monte Alegre de Minas



**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito de Monte Carmelo

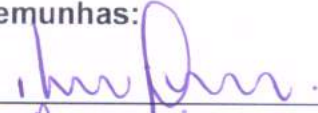


**Anuar Arantes Amui**  
Prefeito de Prata

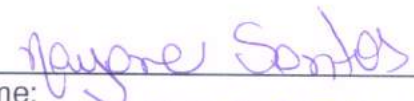


**Genésio Franco de Moraes Neto**  
Prefeito de Santa Vitória

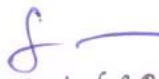
Testemunhas:



Nome: Rosângela A. Moura  
CPF: 782.667.189-20



Nome: Raquel Santos  
CPF: 064.917.255-30



**Alexandre Ferreira da S. Paiva**  
OAB/MG nº 143.400